INDICAÇÃO Nº 175/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL (PAI), NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras**,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO,** a construção de um Pronto Atendimento Infantil, no municipio de Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 27 de março de 2026.

JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:22718982187

Assinado de forma digital por JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:22718982187
Dados: 2026.03.27 12:45:39 -03'00'

José Ramos de Oliveira
Vereador - Avante
Gabinete Nº 007

JUSTIFICATIVA

O município de Parauapebas, com população superior a 250 mil habitantes, apresenta crescente demanda por atendimentos pediátricos, especialmente em períodos de surtos respiratórios e doenças sazonais. Atualmente, os atendimentos infantis ocorrem, em sua maioria, em unidades compartilhadas com adultos, o que compromete a agilidade, a segurança e o acolhimento adequado às crianças.

A experiência do Pronto Atendimento Infantil de Araguaína, inaugurado em março de 2022, demonstra a eficácia desse modelo. Em três anos de funcionamento, a unidade já realizou mais de 126 mil atendimentos, sendo 46.419 apenas em 2024, com média diária de 116 atendimentos, evidenciando sua relevância e viabilidade.

A estrutura do PAI conta com leitos organizados por grau de complexidade, salas de classificação de risco, ambientes para procedimentos, exames e atendimento multiprofissional, além de equipe qualificada composta por médicos, enfermeiros, pediatras e outros profissionais da saúde, garantindo atendimento humanizado e eficiente.

Em Parauapebas, a ausência de uma unidade especializada em urgência pediátrica contribui para a sobrecarga do sistema de saúde, aumento de internações evitáveis e demora no atendimento, sobretudo em períodos de maior demanda.

Dessa forma, a implantação de um Pronto Atendimento Infantil configura-se como medida estratégica para fortalecer a rede municipal de saúde, garantindo atendimento digno, ágil e adequado às crianças, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, solicito a inclusão desta indicação no planejamento da Secretaria, com a devida avaliação técnica e orçamentária, visando atender com dignidade a população de Parauapebas. É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 27 de março de 2026.

JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:22718982187

Assinado de forma digital por JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:22718982187
Dados: 2026.03.27 12:46:10 -03'00'

José Ramos de Oliveira
Vereador - Avante
Gabinete Nº 007